

**Exma. Senhora Presidente
da Câmara Municipal de Mirandela**

BENEFÍCIOS SOCIAIS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE MIRANDELA

REQUERENTE

Nome		N.º Contribuinte	
Morada			
Localidade		Código Postal	-
Documento Identificação		Telefone	
Endereço Eletrónico		N.º de Registo	
Instituição de Bombeiros			

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Vem requerer, nos termos do disposto no artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela, a V. Exa. o/s seguinte/s benefício/s:

--

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura do Requerente		Data	/_/_/____
O Técnico de Atendimento		Data	/_/_/____

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Devem acompanhar o requerimento os elementos/documentos que comprovem os requisitos exigidos, bem como a legitimidade para requerer o/s benefício/s pretendido/s, designadamente:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Cartão de Contribuinte;
- Cartão de Identificação de Bombeiro;
- Caderneta predial comprovativa da propriedade de imóvel- habitação própria permanente;
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão de descendente;
- Declaração do Comandante do Corpo de Bombeiros respetivo que ateste o cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.

Outros(s):

NOTAS